



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 119/2017

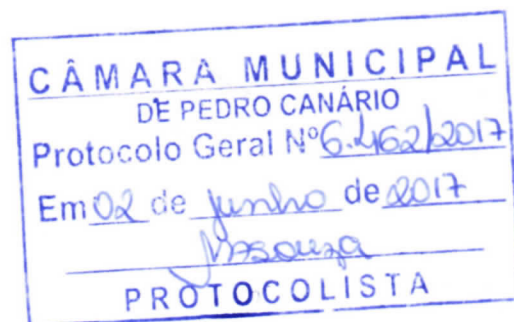
O Vereador **OTÁVIO LIMA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que sejam envidados esforços no sentido de iniciar procedimento de estudos socioeconômico objetivando aferir a viabilidade de concessão de linha urbana regular entre o bairro Camata e o centro de nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

A questão alvo da presente indicação é assunto de interesse social e de segurança pública, tendo em vista o número considerável de estudantes, idosos entre outros, que são obrigados a andar longas distâncias para buscar serviços básicos e de cunho constitucional, que infelizmente não podem ser encontradas naquele bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 01 de Junho de 2017.




OTÁVIO LIMA DOS SANTOS
Vereador